



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1650**

*de 04 de junho de 2025*

### **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAARAPÓ -ACEC"**

*A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º.***

*Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Comercial e Empresarial de Caarapó — ACEC, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 015, e registrado no Livro A-3, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 01 560.572/0001-98, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 77, centro, em Caarapó-MS.*

#### ***Art. 2º.***

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Caarapó-MS, 04 de junho de 2025; 66º da emancipação politico-administrativa. Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal*

*Registra-se e Publica-se*

*Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1650/2025 - 04 de junho de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*